



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

27 DEZ. 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
DECRETO Nº 416, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

deste ato administrativo no âmbito da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
Setor de Recursos Humanos

Beatriz
Beatriz de Oliveira Liriz
PMRNS - Matrícula 3725-7
Área de Recursos Humanos

**ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA
DO TESOIRO MUNICIPAL - VRTM,
PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal, no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que consta no Decreto Estadual nº 4.045-R, de 13 de
dezembro de 2016, e no art. 272 da Lei 353/2008 (Código Tributário
Municipal).

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência do Tesouro Municipal – VRTM, a vigorar no
exercício de 2017, é de R\$ R\$ 3,1865 (três reais e mil oitocentos e sessenta e
cinco décimos de milésimos de centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de
2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 27 de dezembro de 2016.

Maria
MARIA-ALBERTINA M. FREITAS
Prefeita Municipal